



A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, por meio da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, instituída pela Portaria nº 088-S de 23/09/2020, alterada pela Portaria nº 109-S de 03/12/2020, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção, após análise dos recursos, conforme o **EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO E ADESÃO AO TELETRABALHO SEAG Nº 001/2020**.

Nº	CANDIDATO	PROCESSO
1	INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ	2020-5B5WM
2	LENISE LIMA RABELO	2020-38XGD
3	JOSE ALEJANDRO GARCIA PRADO	2020-8M7PR
4	FREDERICO LOPES RAPOSO FILHO	2020-87QWN
5	LUCIANO MACAL FASOLO	2020-H3ZZ3
6	BRUNO PERSICI	2020-HX1SH
7	VINÍCIUS SOARES DA COSTA	2020-TCFRJ
8	RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI	2020-BSSJC
9	PATRÍCIA FERRAZ DO NASCIMENTO	2020-ZD5KF
10	EDERALDO PANCERI FLEGLER	2020-5TK7W
11	PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	2020-486F1
12	MARCOS FRIZZERA DIAS	2020-N74TZ
13	CAMILLA LECCO LOUREIRO	2020-747DW
14	JOÃO MARCOS AUGUSTO CHIPOLESCH	2020-Q791T
15	JACKSON FERNANDES DE FREITAS	2020-F3FHZ
16	HIGOR MARIANO MILANEZI	2020-7H2Q3
17	IARA JULIÃO LOPES	2020-044FW
18	SIDNEA POLESE ALVARENGA	2020-R1RMB
19	DANIELLA GONÇALVES DANIEL VELTEN	2020-CDSZK



1. Os servidores abaixo relacionados estão inaptos momentaneamente por não atendimento ao item 5.3.5 (dois ou mais períodos de férias vencidas):

Nome do Servidor	Número do Processo (E-Docs)
VINÍCIUS SOARES DA COSTA	2020-TCFRJ
RÔMULO DE ALCÂNTARA GERALDI	2020-BSSJC
PATRÍCIA FERRAZ DO NASCIMENTO	2020-ZD5KF
PEDRO LUIS PEREIRA T. DE CARVALHO	2020-486F1
CAMILLA LECCO LOUREIRO	2020-747DW
JOÃO MARCOS AUGUSTO CHIPOLESCH	2020-Q791T
SIDNEA POLESE ALVARENGA	2020-R1RMB

1.1 Os servidores enquadrados no *caput* estarão aptos para celebrar o Termo de Compromisso a partir do momento em que não possuírem 02 (dois) ou mais períodos de férias vencidas.

1.2 As situações pertinentes às férias deverão ser verificadas junto ao Grupo de Recursos Humanos da Seag.

2. **Dos recursos:**

Nome do Servidor	Deliberação
DANIELLA GONÇALVES DANIEL VELTEN	INDEFERIDO
FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA SOUZA	INDEFERIDO
CAROLINA SESSA LEITE	INDEFERIDO

3. **Da formalização e adesão ao Teletrabalho:**

3.1 A chefia imediata deverá elaborar o termo de compromisso e o plano de trabalho, nos quais serão definidas e pactuadas com o servidor candidato ao regime de teletrabalho as metas de desempenho, quantitativas e qualitativas, e os resultados esperados.

3.2 O termo de compromisso e o plano de trabalho, conforme modelos disponibilizados no *site* www.seag.es.gov.br (Anexos III e IV), serão

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*



pactuados e assinados pela chefia imediata e servidor candidato ao regime de teletrabalho.

3.3 O termo de compromisso e a proposta de plano de trabalho (Anexos III e IV) deverão ser entranhados aos processos já autuados no E-docs e, posteriormente, devolvidos à COLT.

3.4 Após a análise da COLT, os processos serão enviados ao GRH para os devidos registros e posteriormente à chefia imediata para acompanhamento e monitoramento.

3.5 Compete à chefia imediata do servidor em regime de teletrabalho acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e resultados pactuados, com a ciência do servidor.

3.6 A chefia e o servidor também deverão preencher o Formulário de Acompanhamento de Desempenho de Atividades (FADA) no Portal do Servidor com as informações contidas no Plano de Trabalho (Anexo IV).

3.7 O desempenho do servidor será constantemente acompanhado por sua chefia imediata, sendo obrigatório manter atualizado o Fada, no qual serão mensuradas as entregas previamente acordadas.

3.8 O Termo de Compromisso firmado terá a mesma vigência do edital de seleção, não podendo o prazo de vigência ser prorrogado.

Vitória, 17 de dezembro de 2020

ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA
(Presidente)

VINÍCIUS SOARES DA COSTA
(membro)

CAMILLA LECCO LOUREIRO
(membro)

PAULA GIACOMIN CANI
(membro)

WAGNER FREIRE ROCHA
(membro)

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA

PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)
SEAG - SEAG
assinado em 17/12/2020 18:24:06 -03:00

CAMILA LECCO LOUREIRO

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)
SEAG - SEAG
assinado em 17/12/2020 18:30:11 -03:00

PAULA GIACOMIN CANI

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)
SEAG - SEAG
assinado em 17/12/2020 18:47:07 -03:00

VINICIUS SOARES DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)
SEAG - SEAG
assinado em 17/12/2020 18:24:55 -03:00

WAGNER FREIRE ROCHA

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)
SEAG - SEAG
assinado em 17/12/2020 19:37:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2020 19:37:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA (PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) - SEAG - SEAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-WT00SZ>